

**A EMERJ ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115-4º ANDAR CENTRO
RIO DE JANEIRO- RJ**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL 006/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM.:
220080/09
ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA, COM
INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO MATERIAIS, CABEAMENTO E DEMAIS
ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, BEM
COMO TREINAMENTO DE PESSOAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO.**

ABERTURA: 2111012009— 14:00hs.

A Colaborar Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., CNPJ: 08.758.638/0001-06, situada na cidade de São Paulo, SP, interessada em participar no processo licitatório acima, vem mui respeitosamente, *através* deste pedido, conforme prevê o edital, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 —Item 3.10:

Entendemos que o mínimo solicitado para 12 conexões simultâneas em IP (H.323 e SIP) para realização de multiconferências, com largura de banda mínima de 2Mbps obrigatoriamente para cada porta, em H.264, em formato criptografado AES, com suporte ao protocolo H.239, em presença contínua e ativação por voz deve ser atendido para todas as resoluções/formatos do item 3.6 do mesmo equipamento, incluindo os formatos 1-ID w720p (1280x720p), w1080p (1920x1280) sem o qual não teríamos atendido a resolução HD requerida nos terminais, esta correto o entendimento?

RESPOSTA:O item em questão visa garantir que a MCU seja capaz de realizar até 12 conexões simultâneas onde cada uma das portas opere com largura de banda de 2 Mbps, garantindo a resolução em HD.

2—Item 3.25:

Entendemos que a expansão solicitada deve ser feita pela adição de hardware ou software, em aquisição futura, para ser inserido no chassi a ser fornecido neste processo sem a necessidade de troca ou aquisição de um novo chassi no futuro pela EMERJ, esta correto o entendimento?

RESPOSTA: Em relação à expansão, serão aceitas soluções com ou sem necessidade de troca de chassi.

3—Item 3.26:

O Chassi da Unidade de Controle Multiponto deve suporta no mínimo duas fontes, sendo no mínimo uma delas destinada a redundância do sistema. Entendemos que as duas fontes devem estar instaladas no sistema, para em caso de falha de uma delas a outra fornecer a energia necessária ao sistema sem interrupção do funcionamento, bem como, em sistemas com redundância permitir a troca do módulo defeituoso em modo “hot swap” sem o desligamento do equipamento. Esta correto o entendimento?

RESPOSTA: Conforme previsto no item 3.26, o sistema deverá possuir 2 fontes de alimentação; entretanto, serão aceitas soluções que permitam troca dos componentes defeituosos no modo “*hot-swap*” ou não.

4- Item 4.4: A fim de manter a compatibilidade com o sistema, e não restringir a competitividade, solicitamos, que o sistema de cor solicitado sejam os NTSC (comum aos sistemas de videoconferência), PAL-M (sistema de televisão brasileiro) e PAL-N (sistema televisão europeu, mas para manter as mesmas exigências das TV de LCD). As versões de sistema NTSC (3.58 e 4.43) e SECAM não são relevantes, nem serão utilizadas nem para videoconferência, nem para TV aberta ou fechada brasileira. Mantendo assim a compatibilidade exigida nos 6.7 e 7.7(tri-banda das TV comercializadas no Brasil).

RESPOSTA: Poderão ser aceitas soluções sem os sistemas NTSC 3.58, NTSC 4.43 e SECAM, sem prejuízo da finalidade de uso dos equipamentos.

5- Item 5.3: A fim de manter a compatibilidade com o sistema, e não restringir a competitividade, solicitamos, que o sistema de cor solicitado sejam os NTSC (comum aos sistemas de videoconferência), PAL-M (sistema de televisão brasileiro) e PAL-N (sistema televisão europeu, mas para manter as mesmas exigências das TV de LCD). As versões de sistema NTSC (3.58 e 4.43) e SECAM não são relevantes, nem serão utilizadas nem para videoconferência, nem para TV aberta ou fechada brasileira. Mantendo assim a compatibilidade exigida nos 6.7 e 7.7 (tri-banda das TV comercializadas no Brasil).

RESPOSTA: Idem item anterior.

6—Item 1.3.5:O item acima solicita possuir o mínimo de 10 posições pré-defmidas para câmera local e outras 10 para câmera remota. No aviso 2 publicado no site há uma resposta de esclarecimento para este item que concorda com equipamentos que possuam 100 presets de câmera, porém não esclarece que nestes 100 presets se estão atendidos os mínimos exigidos de 10 presets locais e 10 presets remotos. Entendemos que serão aceitos equipamentos com qualquer número de presets superior ao mínimo exigido, desde que, possuam no mínimo 10 posições pré-definidas para câmera local e outras 10 para câmera remota. Pois da forma que foi respondido equipamentos que tenham 100 presets locais e nenhum remoto estaria sendo aceito, porém não atendem a especificação mínima. Esta correto o entendimento?

RESPOSTA: Face à destinação da solução e incentivo à ampla concorrência, serão aceitas soluções que apresentem, no mínimo 20 presets distribuídos entre “local” e “remoto”.

7 —Item 2.3.4:

O item acima solicita possuir o mínimo de 10 posições pré-definidas para câmera local e outras 10 para câmera remota. No aviso 2 publicado no site há uma resposta de esclarecimento para este item que concorda com equipamentos que possuam 100 presets de câmera, porém não esclarece que nestes 100 presets se estão atendidos os mínimos exigidos de 10 presets locais e 10 presets remotos. Entendemos que serão aceitos equipamentos com qualquer número de presets superior ao mínimo exigido, desde que, possuam no mínimo 10 posições pré-definidas para câmera local e outras 10 para câmera remota. Pois da forma que foi respondido equipamentos que tenham 100 presets — locais e nenhum remoto estaria sendo aceito, porém não atendem a especificação - mínima. Esta correto o entendimento?

RESPOSTA: Idem item 6.

8—Item 3.7: O Protocolo Q.931 solicitado é um protocolo de ISDN, padrão H.320, que não é solicitado nem nos codecs, nem na plataforma multiponto que solicita em IP (H.323 ou SIP), item 3.3 da própria Unidade de Controle Multiponto, e Itens 1.4.2 e 2.4.2 dos terminais de videoconferência tipo 1 e tipo II. Portanto, entendemos que o protocolo apenas limita os participantes sem haver proporcionar qualquer benefício a rede que esta sendo desenhada. Solicitamos então a exclusão deste protocolo.

RESPOSTA : Face à destinação da solução e incentivo à ampla concorrência, não haverá prejuízo a supressão do protocolo Q.931.

9—Item 1.4.11 e 1.4.12: São solicitados dois tipos de serviços para melhora da performance da aplicação, dos quais sempre será usado um ou outro, pois não se aplica QoS tipo DiffServ e ToS IP precedence ao mesmo tempo. Considerando isso e a restrição aos equipamentos que só trabalham com um deles, solicitamos que sejam aceitos sistemas que ofertem ou o item 1A.11 ou o item 1.4.12.

RESPOSTA: Poderá ser admitido um ou outro protocolo desde que seja totalmente compatível com os equipamentos ofertados, bem como com a solução de gerenciamento.

10—Item 2.4.11 e 2.4.12: São solicitados dois tipos de serviços para melhora da performance da aplicação, dos quais sempre será usado um ou outro, pois não se aplica QoS tipo DiffServ e ToS IP precedence ao mesmo tempo. Considerando isso e a restrição aos equipamentos que só trabalham com um deles, solicitamos que sejam aceitos sistemas que ofertem ou o item 2.4.11 ou o item 2.4.12.

RESPOSTA.: Idem item 9.

No aguardo de vosso pronunciamento,

Atenciosamente,

Rodrigo Werneck.

Carlos André Silva dos Santos
Assessoria de Apoio ao SIEM - EMERJ